

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

SANTA LUZIA-MA :: Diário Oficial - Edição 127 :: Sexta, 05 de Novembro de 2021 :: Página 1 de 1

SUMÁRIO

DescriçãoPáginaTERMO DE CESSÃO DE PESSOAL1

TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, com sede à Avenida Nagib Haickel, s/nº ? Pça. Três Poderes / Santa Luzia (MA), neste ato representado pela Prefeita, a Senhora FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, brasileira, maior, inscrita no RG nº 81985997-4/MA e CPF nº 031.943.033-25, residente e domiciliada neste município, aqui denominada CEDENTE, e do outro lado à PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME (MA), CNPJ nº 12.542.767/0001-21 com sede na Rua Nova, s/nº - Centro, Arame/MA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor PEDRO FERNANDES RIBEIRO, brasileiro, maior, casado, inscrito no RG nº 69741312019-3/MA e CPF nº 062.357.603-10, denominado CESSIONÁRIO, ficam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao órgão cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

- 1ª Este Termo tem como objetivo, a cessão do servidor JOÃO MARTINS CHAVES NETO, brasileiro, maior, casado, Professor N-3:D, matrícula nº 302584, portador do RG nº 14195722000-0/MA e do CPF nº 025.325.153-25, para prestar serviços como Secretário Municipal do Cessionário:
- 2ª A cessão terá validade de 01 (um) ano, tendo início em 05/11/2021 a 31/10/2022, podendo ser renovável segundo a necessidade e as possibilidades das partes;
- 3ª Que o servidor será cedido com ônus para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do CESSIONÁRIO;
- 4ª Em caso de necessidade e mediante solicitação, o servidor poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;
- 5ª A eficácia deste instrumento ficará condicionada à

publicação do respectivo extrato na Imprensa Oficial, o que será providenciado pelo **CEDENTE**;

E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Santa Luzia - MA, em 05 de novembro de 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CEDENTE

Pedro Fernandes Ribeiro - PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME

CESSIONÁRIO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 849bae2595a7d4d63c91f78a0b2dc9a36468e1cc

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

